

(EPA) — Experiência Profissional no Agrupamento ponderada da seguinte forma:

- a) 14 valores — Sem experiência profissional na área;
- b) 16 valores — Até 6 meses de experiência profissional na área;
- c) 18 valores — De 6 meses a 1 ano de experiência profissional na área;
- d) 20 valores — Mais de 1 ano de experiência profissional na área;

(FP) — Formação Profissional ponderada da seguinte forma:

- a) 12 valores — Sem Formação;
- b) 14 valores — Formação indirectamente relacionada com a área, num total de menos 50 horas;
- c) 16 valores — Formação indirectamente relacionada com a área, num total de mais 50 horas;
- d) 18 valores — Formação directamente relacionada com a área, num total de menos 50 horas;
- e) 20 valores — Formação directamente relacionada com a área, num total de mais 50 horas

Composição do Júri:

Presidente: Aníbal de Oliveira Carvalho — Subdirector
Vogais efectivos: Marco António P. Amaral (Adjunto) e Graça Maria O. Ferreira (C. Operacional).
Vogais suplentes: Maria Eduarda N. Cantante (Adjunta) e Noémia Florbela M. A. Pinto (C. Técnica)

Prazo de reclamações: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópias de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Certificado de Habilitações Literárias, *Curriculum Vitae* datado e assinado.

Montemor-o-Velho, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

203705007

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 18881/2010

O Agrupamento de Escolas de Soure, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna público que se encontra aberto o concurso, contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial: 1 de quatro horas cada/dia, 5 de três horas cada/dia, 6 de duas horas cada/dia e 3 de uma hora casa/dia para assegurarem serviços de limpeza, no Agrupamento, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória, os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Soure (www.escolasdesoures.pt) e nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — Duração do contrato até 31 de Dezembro de 2010.

4 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e número de Identificação Fiscal;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas;
- c) *Curriculum* e ou quaisquer documento que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional, dando-se preferência a quem já exerceu funções no Agrupamento.

5 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento, ou enviado por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Director do Agrupamento de Escolas de Soure, Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure.

6 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos. Os critérios de avaliação curricular e

entrevista foram definidos pelo júri de selecção nomeado para o efeito, de acordo com o artigo 20.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em reunião realizada no dia 15 de Setembro de 2010, e que constam em acta, que se encontra afixada nos serviços de administração escolar e página electrónica da escola.

7 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços administrativos e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

16 de Setembro de 2010. — O Director, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

203705331

Agrupamento de Escolas de Vil de Soito

Aviso n.º 18882/2010

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente respeitante ao Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, Viseu, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação.

17 de Setembro de 2010. — O Director, *José Rodrigues da Costa*.

203707324

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade

Aviso n.º 18883/2010

O Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, cuja escola sede é a Escola Secundária Anselmo de Andrade, sita na Rua Ramiro Ferrão, 2809-011 Almada, abre procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e categoria, de 4 Assistentes Operacionais de grau 1, sendo que o valor remuneratório será de 3,00 euros por cada hora efectivamente prestada. O prazo da inscrição decorre nos 10 dias úteis seguintes ao desta publicação e as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na Página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> ou junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviados pelo correio, para a morada supra indicada, em carta registada com aviso de recepção, dirigida à Directora do Agrupamento de Escolas.

O aviso de abertura dos procedimentos concursais encontram-se afixados e disponíveis para consulta na referida Escola e em www.anselmodeandrade.pt.

Almada, 16 de Setembro de 2010. — A Directora, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*

203705615

Escola Secundária Braamcamp Freire

Despacho n.º 14697/2010

Emília Maria Gil, Directora da Escola Secundária Braamcamp Freire, ao abrigo do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, nomeia, com efeitos a 1 de Setembro de 2010, para o Cargo de Adjunta da Direcção a docente Maria Cristina Monteiro Araújo Coutinho Varela Silva, professora do Quadro de Nomeação Definitiva neste Estabelecimento de Ensino.

Pontinha, 01 de Setembro de 2010. — A Directora, *Emília Maria Gil*.

203708142

Despacho n.º 14698/2010

Emília Maria Gil, Directora da Escola Secundária Braamcamp Freire, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, sequencial a requerimento da própria, o qual mereceu respectivo deferimento, dá por